

EXMO JUIZ

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR - COMPREI

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, informar que não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei (comprei.pgfn.gov.br).

Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105/2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias.
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), salvo se existir <u>coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação.</u> O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Processo n. 0000243-77.2019.401.3826

Condições de pagamento	Os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). <u>O Comprei concederá parcelamento da alienação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.</u> Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial. (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).
Causa originária de aquisição de propriedade	<u>A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP).</u>
Procedimento	As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.
Comissão de corretagem	5% (cinco por cento) do valor da alienação.
Intermediário credenciado	Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Informa, por fim, que o valor atualizado da dívida alcança a importância informada no extrato anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Processo n. 0000243-77.2019.401.3826

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 147814286

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	147814286
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	22/04/2018
Período da Dívida:	05/2015 a 10/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 29.152,92
Valor Total:	R\$ 69.002,89
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 148347690

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	148347690
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	19/05/2018
Período da Dívida:	12/2017 a 13/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 817,90
Valor Total:	R\$ 1.807,52
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 147814278

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	147814278
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	22/04/2018
Período da Dívida:	05/2015 a 10/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 7.109,77
Valor Total:	R\$ 16.731,22
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 148347703

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	148347703
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	19/05/2018
Período da Dívida:	12/2017 a 13/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 2.587,80
Valor Total:	R\$ 5.718,92
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 154124001

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	154124001
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	24/11/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	17/11/2018
Período da Dívida:	11/2017 a 06/2018
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 10.847,68
Valor Total:	R\$ 23.751,28
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 154123994

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	154123994
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	24/11/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	17/11/2018
Período da Dívida:	11/2017 a 06/2018
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 3.614,39
Valor Total:	R\$ 7.915,84
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD

Evento 56

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

12/11/2025 15:00:46

Usuário:

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SUPERVISOR

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

56

Evento 57

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

12/11/2025 17:32:13

Usuário:

JU353 - ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA - MAGISTRADO

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

57



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email: 01vara.pcs@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

DESPACHO/DECISÃO

Defiro o requerimento do evento 55, PET1. Desta forma, coloco à disposição da exequente o bem penhorado (evento 50, LAUDO AVAL2), para que seja alienado por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei (comprei.pgfn.gov.br), nos termos das Leis 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, fixando o prazo de 12 (doze) meses para sua efetivação.

Documento eletrônico assinado por **ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004136132v2** e do código CRC **264a2b74**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA

Data e Hora: 12/11/2025, às 17:32:13

0000243-77.2019.4.01.3826

380004136132 .V2